

CONSIDERANDO:

- a necessidade de manter quadro de servidores previamente habilitados para a composição de comissões de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares, de modo a garantir maior celeridade, eficiência e transparência aos procedimentos;

- as indicações encaminhadas pelas unidades da Universidade; e

Servidor	ID Funcional nº	Cargo	Lotação
Aline Cerqueira Barbosa Vitoi Fonseca	641206-8	PNS	DGA
Annabell Del Real Tamariz	4272884-3	Professora	PROAC
Ana Beatriz Garcia	641208-4	Professora	LBT/CBB
Diomar Videira Marins Martinho	641582-2	PNM	Biblioteca/CCH
Dylmar Penteado Dias	641491-5	Professor	LECIV/CCT
Elizabeth Silva De Andrade da Costa	641586-5	PNM	LCA/CBB
Geraldo de Amaral Gravina	577358-0	Professor	LEAG/CCTA
Juliana Azevedo da Silva	641633-0	PNS	LBR/CBB
Julio Cesar Ramos Esteves	641503-2	Professor	LCL/CCH
Luciano Vianna Muniz	641389-7	PNM	Direção/CCT
Marcelo Ferreira Rebel	641184-3	PNF	Direção/CCTA
Marta Valeria Lanunce	4148714-1	PNM	PROGRAD
Paulo Sérgio Belchior Mesquita	4440112-4	PNS	LESCE/CCH
Paulo Sérgio de Oliveira de Castro	4145119-8	PNM	LTA/CCTA
Patrícia Fabiane Cabral Paulino Câmara	641762-0	PNE	Direção/CCT

Art. 2º - A designação nominal para cada comissão específica será formalizada por meio de Ato próprio, publicado quando da instauração de cada procedimento, a partir da relação constante no art. 1º, ressaltando-se critérios de revezamento, imparcialidade e a não participação de servidores da mesma unidade de lotação do (a) sindicado (a).

Art. 3º - A inclusão de novos nomes ou substituição de servidores poderá ser feita mediante indicação das unidades competentes e publicação de portaria retificadora.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2025

ROSANA RODRIGUES

Reitora

Id: 2683677

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARC Y RIBEIRO

ATOS DA REITORA
DE 02.10.2025

EXONERA, a pedido, **JOSÉ RAMON ARICA CHAVEZ**, ID Funcional nº 641253-0, a contar de 01 de outubro de 2025, do cargo em comissão de Chefe de Laboratório, símbolo UENF-6, do Laboratório de Engenharia de Produção - LEPROD, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260002/007510/2025.

NOMEIA, pro-tempore, **MANUEL ANTONIO MOLINA PALMA**, ID Funcional nº 4252875-5, para exercer, com validade a contar de 01 de outubro de 2025, o cargo em comissão de Chefe de Laboratório, símbolo UENF-6, do Laboratório de Engenharia de Produção - LEPROD, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada por **JOSÉ RAMON ARICA CHAVEZ**. Processo nº SEI-260002/007510/2025.

Id: 2683708

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARC Y RIBEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 01.10.2025
PÁGINA 34- 3ª COLUNA

ATO DA REITORA

PORTARIA UENF/REITORIA Nº 432 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA A PORTARIA REITORIA Nº 314/2024, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO SETORIAL DE CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIA - CCTA.

Processo nº SEI-260009/003128/2023

Art. 1º -...

Onde se lê:

- Vicente Mussi Dias, ID Funcional nº 641369-2 - Representante Titular dos Técnicos-Administrativos (Nível Superior) - Mandato Eletivo.

Leia-se:

- Vicente Mussi Dias, ID Funcional nº 641369-2 - Representante Suplente dos Técnicos-Administrativos (Nível Superior) - Mandato Eletivo.

Id: 2683681

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARC Y RIBEIRO

DESPACHOS DA REITORA
DE 01.10.2025

PROCESSO Nº SEI-260009/005826/2021 - OBJETO: Processo Administrativo Sancionatório em face da empresa SOBERANA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.172.252/0001-21 - **DECIDO** pela aplicação da Sanção Administrativa de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Nos termos da Lei Estadual nº 5.427/2009, a empresa poderá pedir a revisão desta decisão a qualquer momento (art. 64, II) e/ou interpor recurso hierárquico impróprio no prazo de 15 dias, a contar da data de identificação oficial desta decisão (arts. 60, 66 e 67, caput e § 2º, I).

PROCESSO Nº SEI-260002/000436/2024 - OBJETO: Processo Administrativo Sancionatório em face da empresa FGL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.237.323/0001-92 - **DECIDO** pela aplicação da Sanção Administrativa de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Nos termos da Lei Estadual nº 5.427/2009, a empresa poderá pedir a revisão desta decisão a qualquer momento (art. 64, II) e/ou interpor recurso hierárquico impróprio no prazo de 15 dias, a contar da data de identificação oficial desta decisão (arts. 60, 66 e 67, caput e § 2º, I).

Id: 2683662

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARC Y RIBEIRO

DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE
DE 30.09.2025

PROCESSO Nº SEI-260002/007837/2025 - DEFIRO a concessão do auxílio funeral a requerente CARLA SOBRINHO PAES DE CARVALHO, nos termos da Portaria SUBRE/SEPLAG nº 012/2008, alterada pela Portaria SEPLAG/SUBAP nº 66/2012, no valor de R\$ 3.154,42 (três mil e cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o Decreto nº 17.578/1992, em razão do custeio do funeral do ex-servidor PAULO ROBERTO MOREIRA, ID Funcional nº 641399-4.

Id: 2683643

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260002/007462/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, indicados por suas respectivas unidades, para comporem comissões de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, sempre que convocados para tal finalidade:

Servidor	ID Funcional nº	Cargo	Lotação
Aline Cerqueira Barbosa Vitoi Fonseca	641206-8	PNS	DGA
Annabell Del Real Tamariz	4272884-3	Professora	PROAC
Ana Beatriz Garcia	641208-4	Professora	LBT/CBB
Diomar Videira Marins Martinho	641582-2	PNM	Biblioteca/CCH
Dylmar Penteado Dias	641491-5	Professor	LECIV/CCT
Elizabeth Silva De Andrade da Costa	641586-5	PNM	LCA/CBB
Geraldo de Amaral Gravina	577358-0	Professor	LEAG/CCTA
Juliana Azevedo da Silva	641633-0	PNS	LBR/CBB
Julio Cesar Ramos Esteves	641503-2	Professor	LCL/CCH
Luciano Vianna Muniz	641389-7	PNM	Direção/CCT
Marcelo Ferreira Rebel	641184-3	PNF	Direção/CCTA
Marta Valeria Lanunce	4148714-1	PNM	PROGRAD
Paulo Sérgio Belchior Mesquita	4440112-4	PNS	LESCE/CCH
Paulo Sérgio de Oliveira de Castro	4145119-8	PNM	LTA/CCTA
Patrícia Fabiane Cabral Paulino Câmara	641762-0	PNE	Direção/CCT

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOTRILHOS Nº 218 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA RIOTRILHOS SEI Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADODO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS no uso de suas atribuições estatutárias, e conforme o Processo nº SEI-100002/000992/2023, e

- a necessidade de dar continuidade à fiscalização do Contrato nº 015/2023, atualmente em fase de recebimento da execução e de encerramento administrativo, e

- a conveniência de ajustar a composição da Comissão de Fiscalização designada pela Portaria RIOTRILHOS SEI nº 001, de 03 de janeiro de 2025 (doc. 90505480);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Fiscalização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2023, passando a vigorar com a seguinte designação:

- Gestor de Contrato: Rodrigo Faur de Castro, ID. Funcional nº 5146938-3 - CPF: 101.544.957-35 - Lotação: DIREN;

- Fiscal de Contrato: Maurício de Souza, ID. Funcional nº 2845348-4 - CPF: 748.327.787-49 - Lotação: DIREN;

- Fiscal de Contrato: José Luiz da Silva Ferreira - Matrícula 5319, ID. Funcional nº 2022172 - Cargo: Assistente Administração 2.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria RIOTRILHOS SEI nº 001, de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras Portaria - NI 218 Alteração da comissão (115110694) SEI-100002/000177/2025 / pg. 1 estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2025

FELIPE VIANA GONÇALVES

Diretor-Presidente

Id: 2683571

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 22.09.2025

PROCESSO Nº SEI-100005/005931/2025 - DEFIRO com base no parecer jurídico (112742186) e na manifestação da Diretoria Técnica Operacional (112844196).

PROCESSO Nº SEI-100005/006077/2025 - DEFIRO na manifestação da Diretoria Técnica Operacional (113860544) e no parecer jurídico (114078677).

DE 26.09.2025

PROCESSO Nº SEI-100005/003452/2025 - DEFIRO com base na análise promovida pela Diretoria Técnica Operacional (114294914/114458531) e no parecer jurídico (114620047).

PROCESSO Nº SEI-100005/006029/2025 - DEFIRO com base na análise da Diretoria Técnica Operacional (114137831/114235486/114270551).

DE 27.09.2025

PROCESSO Nº SEI-100005/003338/2025 - DEFIRO com base na análise promovida pela Diretoria Técnica Operacional (114315861/114757861/114774473).

DE 30.09.2025

PROCESSO Nº SEI-100005/006296/2025 - Com base na análise da área técnica (114770661/114771173), **APROVO** o modelo de planta n.º 13212715, requerido por MARCOPOL S.A. com as seguintes especificações:

Requerente	MARCOPOL S.A.
Planta Nº	13212715
Carroceria	Micromaster rodoviário modelo DW9, com ar condicionado e guia.
Chassi	Volare
Entre-eixos	4.800mm
Cap. Lotação	30 passageiros sentados
Obs.	Com Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M)

Id: 2683714

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Sexta-feira, 03 de Outubro de 2025 às 06:04:05 -0300.

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1.446 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES 1.167, DE 09/09/2022, PUBLICADA EM 12/09/2022, ALTERADA PELA PORTARIA INEA/PRES nº 1.214, DE 17/03/2023, PUBLICADA EM 21/03/2023, QUE CRIOU GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA DISCUSSÃO TÉCNICA ACERCA DAS TECNOLOGIAS DE TRATAMENTO DE LIXIVIADO (CHORUME) DE ATERROS E VAZADOUROS EXISTENTES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 48.690, de 14 de setembro de 2023, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 25 de setembro de 2025, processo administrativo SEI-070002/010552/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria INEA/PRES Nº 1.167, de 09/09/2022, publicada em 12/09/2022, alterada pela Portaria INEA/PRES nº 1.214, de 17/03/2023, publicada em 21/03/2023, que criou Grupo de Trabalho (GT) para discussão técnica acerca das tecnologias de tratamento de lixiviado (chorume) de aterros e vazadouros existentes no Estado do Rio de Janeiro.

§1º - Ficam mantidos os servidores na qualidade de titulares, Ingrid Rosa do Espírito Santo, id. funcional 4359385-2; e Rodrigo Bianchini Greco Alves, id. funcional 4376592-0.

§2º - Ficam incluídos os servidores na qualidade de titulares, Cinthia da Conceição Garcia, id. funcional 5127482-5; Gabriel Caetano da Silva, id. funcional 4347921-9; Karla Magnelli Mangiavacchi Rezende, id. funcional 4371730-6; Paulo Roberto Nemy, id. funcional 5071706-5; Catharine Dias de Almeida, id. funcional 5145416-5 e Daniel Chicharo Gonçalves, id. funcional 5165397-4.

§3º - Ficam excluídos os servidores na qualidade de titulares, Ana Carolina Leite Bellot de Almeida, id. funcional 4434304-3; Leon Medeiros Dalmasso, id. funcional 5106546-0; Lilian Pereira Machado, id. funcional 3160438-2; Luciana Barreto de Oliveira, id. funcional 2149374-0; Raquel Simões Oliveira Franco Sélós, id. funcional 4461231-1; Ricardo Marcelo da Silva, id. funcional 4459432-1; e Ricardo Soares, id. funcional 4432894-0.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho ficou assim estabelecido (Titulares): Ingrid Rosa do Espírito Santo, id. funcional 4359385-2, como coordenadora; Rodrigo Bianchini Greco Alves, id. funcional 4376592-0; Cinthia da Conceição Garcia, id. funcional 5127482-5; Gabriel Caetano da Silva, id. funcional 4347921-9; Karla Magnelli Mangiavacchi Rezende, id. funcional 4371730-6; Paulo Roberto Nemy, id. funcional 5071706-5; Catharine Dias de Almeida, id. funcional 5145416-5 e Daniel Chicharo Gonçalves, id. funcional 5165397-4.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria INEA/PRES Nº 1.167, de 09/09/2022, publicada em 12/09/2022, e a Portaria INEA/PRES nº 1.214, de 17/03/2023, publicada em 21/03/2023

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2025

RENATO JORDÃO BUSSIÈRE

Presidente

Id: 2683709

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1.447 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA CONDUÇÃO DA ANÁLISE DE PROCESSOS RELACIONADOS AO COMPLEXO LOGÍSTICO E PORTUÁRIO - CLIP, NAS PROXIMIDADES DO CAIS CAJU, NO PORTO DO RIO DE JANEIRO, DECLARADO COMO ESTRATÉGICO PELO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 16, DO DECRETO 46.890/2019, POR MEIO DO PROCESSO SEI-480001/000513/2025 E PUBLICADO NO DOERJ 03/07/2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 48.690, de 14 de setembro de 2023, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 25 de setembro de 2025, processo administrativo SEI-070002/019384/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho (GT) para conduzir a análise dos processos de licenciamento relacionados ao Complexo Logístico e Portuário - CLIP, localizado nas proximidades do Cais Caju no Porto do Rio de Janeiro, declarado como estratégico pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro em consonância com o Art. 16 do Decreto 46.890/2019 - SELCA, por meio do processo SEI-480001/000513/2025 e publicado em Diário Oficial em 03/07/2025.

Art. 2º - Designar Rafael Pedra da Maia Silva, id. funcional 5117744-7, como coordenador do GT; Samara Britto Fragozo, id. funcional 5133555-7; Fatima Lopes de Freitas, id. funcional 2151173-0; e Juliana Garcia de Souza Mello, id. funcional 5119952-1, para constituírem o GT, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Designar o servidor Rafael Pedra da Maia Silva, id. funcional 5117744-7 como coordenador do GT.

Art. 4º - O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2025

RENATO JORDÃO BUSSIÈRE

Presidente

Id: 2683710

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SECEC Nº 449 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 49.592, de 10 de abril de 2025, que alterou e consolidou a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes servidores: Bernardo Rodrigues G. Sampaio - ID 51208725
Carla Cascão Paes de Andrade - ID 20232055